



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)

Despacho Nº 410-APROV/CMT/13 CIA DAM

Itaara, RS, 25 de março de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando contratação

Aprovo a contratação do serviço solicitado pelo Chefe da Seção de Aprovisionamento e autorizo a abertura do processo correspondente.

A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

FABRÍCIO SILVEIRA SILVA - Cap

Ordenador de Despesas da 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap FABRÍCIO SILVEIRA SILVA**, em 25/03/2026, às 15:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Grzm-4YC7-Rf25-FTs5